Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Município de Ponte Preta / RS
Fone: 54 3529-0072 / E-mail: camaradepontepreta@gmail.com
Av. Severino Senhori, 299 - CEP: 99735-000 - Ponte Preta / RS

À CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PONTE PRETA – RS

INDICAÇÃO Nº 034/2026, DE 23 DE OUTUBRO DE 2026.

O Vereador LAÉRCIO BRUN, juntamente com os Vereadores da Bancada do MDB – Movimento Democrático Brasileiro e da Bancada do PT – Partido dos Trabalhadores, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa, apresentam a seguinte:

I – INDICAÇÃO

Que o Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria competente, adote as providências necessárias para realizar a recuperação do Campo Esportivo Municipal, especialmente quanto aos danos ocasionados pela enchente, a fim de restabelecer suas condições adequadas de utilização e possibilitar a retomada das atividades esportivas no local.

II - JUSTIFICATIVA

A presente Indicação justifica-se pela necessidade de recuperação do Campo Esportivo Municipal, que foi severamente atingido pela enchente e, desde então, não recebeu os serviços necessários de manutenção e reparação, permanecendo sem condições adequadas de utilização para a prática esportiva.

Cumpre destacar que o Município de Ponte Preta sempre foi referência regional na prática e no incentivo ao esporte, nas mais diversas modalidades, contando com uma comunidade que tradicionalmente valoriza as atividades esportivas como instrumentos de integração social, lazer, saúde e qualidade de vida.

Entretanto, a atual situação do Campo Esportivo Municipal impede sua utilização pela população, prejudicando especialmente os atletas, jovens e demais munícipes que encontram no esporte uma importante oportunidade de convivência, desenvolvimento e participação comunitária.

Dessa forma, torna-se imprescindível que o Poder Executivo Municipal priorize a recuperação da estrutura danificada pela enchente, bem como a conclusão

APROVADO em 26/10/26
Câmara Municipal de Vereadores
Ponte Preta-RS

dos serviços necessários para que o espaço volte a oferecer condições adequadas e seguras à prática esportiva.

O Município de Ponte Preta possui uma trajetória de destaque no esporte, razão pela qual é fundamental preservar e recuperar seus espaços esportivos, proporcionando condições para que essa tradição tenha continuidade e seja transmitida às futuras gerações.

Diante do exposto, solicitamos especial atenção do Poder Executivo Municipal para que sejam adotadas, com a maior brevidade possível, as providências necessárias à recuperação e conclusão do Campo Esportivo Municipal, devolvendo à comunidade um espaço essencial para o esporte, o lazer e a integração social.

III – DISPOSIÇÕES FINAIS

Demais justificativas serão feitas em Plenário.

Nestes termos,

Pedem deferimento.

Ponte Preta/RS, 23 de outubro de 2026.

APROVADO em 26/10/26
Câmara Municipal de Vereadores
Ponte Preta-RS

Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Município de Ponte Preta / RS
Fone: 54 3529-0072 / E-mail: camaradepontepreta@gmail.com
Av. Severino Senhori, 299 - CEP: 99735-000 - Ponte Preta / RS

LAÉRCIO BRUN
Presidente e Vereador MDB

WELISON JOSÉ VALDUGA
Vereador MDB

CATIANO CELI
Vereador MDB

SELENI FATIMA BORTOLINI
Vereadora PT

ALCEU CARUS
Vereador MDB

JANAÍNE OLÍVIO
Vereadora MDB

CARUBLA ZUKOWSKI
Vereadora PT

APROVADO em 26/10/26
Câmara Municipal de Vereadores
Ponte Preta-RS